

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS



A Secretaria de Estado de Educação – SEE, de acordo com as regras estabelecidas no Edital SEE Nº 03/2021, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO FINAL** da 2ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado (Regulamento SEE Nº 01/2021) e **CONVOCA** o candidato, em situação Convocado, para comparecer no local indicado no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente à publicação deste ato no site www.educacao.mg.gov.br, para iniciar os trâmites administrativos relativos à assinatura **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO:**

12.6 – Deverá o selecionado para fins de assinatura e celebração do Contrato Administrativo apresentar, obrigatoriamente, por meio de cópia reprográfica simples, acompanhada dos originais, ou autenticada em cartório, os seguintes documentos:

- a) comprovante de conclusão do curso que o habilite a exercer a função para a qual será contratado, em conformidade com o ANEXO II deste Regulamento – escolaridade/habilitação exigida;
- b) documento de identidade, ou equivalente, com fotografia, reconhecido legalmente em todo o território nacional, de forma a comprovar ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes e ter a idade mínima de 18 anos;
- c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição – primeiro e segundo turnos (quando houver) - ou certidão de quitação eleitoral emitido pela Justiça Eleitoral ou pelo site do TRE;
- d) cadastro nacional de pessoas físicas – CPF;
- e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se masculino;
- f) comprovante de residência em nome do convocado;
- g) Certidão de casamento (quando for o caso);
- h) Carteira do Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais ou declaração de inscrição no respectivo conselho (quando for o caso);
- i) Comprovação de estar apto ao exercício das funções, mediante apresentação de atestado de aptidão física e mental, às expensas do candidato, conforme Decreto Estadual nº 47.901/2020, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina, nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
- j) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, quando for o caso;
- k) declaração, em formulário próprio fornecido pela contratante, informando se exerce ou não outro emprego ou cargo remunerado na administração pública direta ou indireta;
- l) declaração, em formulário próprio fornecido pela contratante, de bens e valores que integram o patrimônio do Selecionado até a data de sua convocação, ou da última declaração de Imposto de Renda;
- m) declaração, em formulário próprio fornecido pela contratante, informando não ser aposentado por invalidez;
- n) declaração, em formulário próprio fornecido pela contratante, informando não ter sofrido, no exercício de cargo ou função pública, penalidade incompatível com a nova contratação;
- o) declaração de conhecimento do Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual, estabelecido pelo Decreto estadual nº 46.644, de 06/11/2014.

CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE	NOME COMPLETO	CPF	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	Orientações
4	SRE São João Del Rei	ALEXSANDER GOMES MENDONÇA	075.XXX.XXX-03	46,0	CONVOCADO	O atendimento presencial ao candidato convocado ocorrerá, somente, por meio de agendamento prévio, via e-mail: sre.sjdelrei.dipe@educacao.mg.gov.br ou sre.sjdelrei.qab@educacao.mg.gov.br